



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2009**

**Publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2009**

*Revogação da Resolução nº 004/2008,  
do Colégio de Procuradores de Justiça*

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** em sua 4ª sessão, realizada ordinariamente no dia 04 de fevereiro de 2009, considerando decisão do Conselho Nacional do Ministério Público que desconstituiu o ato normativo que disciplina as compensações dos dias trabalhados em regime de plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo nos autos nº 0.00.000.000657/2008-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 004/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Doe de 13.10.2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de fevereiro de 2009.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**

**PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**